



PROCESSO Nº	56.614-4/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADOS	AGNALDO DA SILVA CASTRO J. R .DOS R. DE S.
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR CIVIL
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro dos **Atos Administrativos nºs 221/2021/MTPREV, 450/2021/MTPREV e 25/2022/MTPREV**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 31/05/2021, 17/09/2021 e 26/01/2022, respectivamente, que concederam pensão por morte de servidor civil, em caráter temporário, ao Sr. **AGNALDO DA SILVA CASTRO** e ao menor **J. R. DOS R. DE S.**, representado por seu genitor Sidnei Roberto de Souza, respectivamente cônjuge e filho da Sra. **Núbia Aparecida dos Reis Castro**, falecida em 20/02/2021, em atividade no cargo de Investigador de Polícia, Classe “E”, Nível “007”, 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.

2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou relatório técnico concluindo pelo registro dos Atos Administrativos nºs 221/2021/MTPREV, 450/2021/MTPREV e 25/2022/MTPREV, e pela legalidade da planilha de benefício, no valor de R\$ 3.627,12 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.716/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro dos Atos Administrativos nºs 221/2021/MTPREV, 450/2021/MTPREV e 25/2022/MTPREV, e pela legalidade da planilha de benefício.

4. É o relatório.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

**ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ
HENRIQUE LIMA**

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

